

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA BANCO DE MÉDICOS TUTORES NO ÂMBITO DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

A FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNICAMP (FCM-UNICAMP), instituição supervisora participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB), torna público o EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO PARA BANCO DE MÉDICOS TUTORES NO ÂMBITO DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, para atuação na Tutoria acadêmica do programa, regulamentada pela Portaria 1.537/2023 do Ministério da Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A FCM-UNICAMP selecionará pelo presente Edital tutores para atuação imediata e inscrição em cadastro de reserva, para atuação como Tutor Acadêmico no âmbito do PMMB. O processo de seleção para a função como Médico Tutor será regido pelas regras estabelecidas neste documento e executado por Comissão Examinadora específica para esta seleção, composta por 2 docentes da FCM-UNICAMP, indicados pelo Diretor da FCM Unicamp

1.2. São pré-requisitos para a candidatura:

. Graduação em Medicina e inscrição ativa no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

. Pertencer ao quadro de docentes da FCM Unicamp e vinculados, preferencialmente, às seguintes áreas de conhecimento: Saúde da Família e Comunidade, Saúde Coletiva, Pediatria, Clínica Médica, Gineco-Obstetrícia e Psiquiatria.

2. RESPONSABILIDADE DO TUTOR ACADÊMICO

2.1 O tutor acadêmico é responsável pela orientação acadêmica e pelo planejamento das atividades do supervisor, observadas as orientações gerais da Coordenação Nacional do PMMB

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR ACADÊMICO (TA)

São atribuições do TA, sem prejuízo de outras que vierem a ser definidas pela Coordenação Nacional do PMMB:

1 – Coordenar as atividades acadêmicas de integração ensino-serviço, atuando em cooperação com supervisores e gestores do SUS.

2 – Indicar docentes, médicos e outros profissionais da área de saúde que possam ministrar aulas, durante o Módulo de Acolhimento e Avaliação, com duração de 120 horas.

3 – Ser referência para as equipes focais de trabalho, estando disponível para resolução de problemas no desenvolvimento do PMMB em cada uma das regiões que lhe tem como referência por parte da instituição formadora.

4 – Indicar, em plano de trabalho, as atividades a serem executadas pelos supervisores, bem como a metodologia de acompanhamento e avaliação dos médicos participantes.

5 – Cadastrar os supervisores e respectivos planos de trabalho no Sistema WEB/Portfolio/UNASUS,

6 – Monitorar o processo de acompanhamento e avaliação a ser executado pelos supervisores, garantindo sua continuidade.

7 – Validar os relatórios produzidos pelos supervisores do Projeto, em sistema de informação específico do PMMB, com fins de autorização de pagamento de bolsas correspondentes aos mesmos.

8 – Avaliar os Web – Portfolios e relatórios dos médicos participantes do programa.

9 – Coordenar atividades de recuperação de Médicos do PMMB que tenham conceito inferior a linha de base estabelecida pela Coordenação Nacional do PMMB

10 – Integrar as atividades dos Cursos de Especialização às atividades de integração ensino-serviço.

11 – Relatar à instituição a ocorrência de situações nas quais seja necessária a adoção de providências pela instituição no sentido de medidas disciplinares.

12 – Informar às Coordenações Estaduais bem como à Coordenação Nacional do PMMB situações nas quais seja necessária adoção de providências pela instituição no sentido de medidas disciplinares

13 – Apresentar relatórios periódicos de execução das suas atividades no PMMB

4. DA CARGA DE TRABALHO E BOLSA

4.1. Os Tutores, no contexto do Projeto Mais Médicos para o Brasil (PMMB) na UNICAMP, devem realizar planejamento mensal de suas atividades, comunicando antecipadamente médicos supervisores, gestores e demais tutores.

4.2. Receberão mensalmente uma bolsa do Ministério da Educação no valor de R\$5.000, vinculada ao cumprimento das obrigações.

4.3. O desligamento pode ocorrer por inadequação às funções, encerramento do projeto ou avaliações do MEC, comunicado à FCM Unicamp.

4.4. O número de supervisores terá proporção ideal de 1 tutor para 10 supervisores do PMMB, podendo ser ajustado conforme necessidades e características locais.

4.5. O acesso ao sistema de relatórios e webconferências são de responsabilidade do tutor.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. O período de inscrição para este processo seletivo é do dia 02/05/2024 a 06/05/2024.

5.2. A inscrição para o processo seletivo será realizada por meio do recebimento, exclusivamente no endereço eletrônico: mmedicos@unicamp.br, dos seguintes documentos no formato PDF:

5.2.1. Ficha de inscrição, como consta no Anexo I deste Edital, preenchida e digitalizada em formato PDF;

5.2.2. Termo de compromisso, como consta no Anexo II deste edital, preenchido, assinado e digitalizado em formato PDF.

5.2.3. Tabela de pontuação do currículo conforme Anexo III deste edital, identificada e preenchida pelo candidato (barema).

5.2.4. Currículo Lattes (Plataforma Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>),

5.2.5 Último Relatório de atividades docentes (RAD), exceto quando ainda não tenha sido exigido

5.2.6 Semana padrão certificada pela FCM Unicamp através do RAD ou CIVD

6. DA AVALIAÇÃO DOS INSCRITOS E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1. A avaliação dos inscritos será realizada no período de 7/5/2024 a 10/5/2024.

6.2. O Processo de Seleção dos tutores consistirá em uma etapa única, de caráter classificatório, com análise do Currículo Lattes e pontuação, conforme Anexo III deste Edital.

6.3. Após a análise dos documentos, os candidatos receberão uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme especificado no Anexo III deste Edital.

6.4. A seleção será conduzida por Comissão Examinadora composta por docentes designados pelo Diretor da FCM UNICAMP

6.5. Os candidatos serão classificados em uma lista única, seguindo a ordem decrescente da nota final obtida.

6.6. Em situações de empate, os critérios de desempate serão, respectivamente:

I) Idade mais elevada.

II) Número de anos de atuação na Atenção Primária no Sistema Único de Saúde (SUS).

6.7. A lista preliminar da classificação do Banco de tutores será publicada no site da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp no dia 13/5/2024.

6.8. Os candidatos terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação da lista preliminar, para recorrer do resultado, enviando os recursos para o endereço eletrônico mmedicos@unicamp.br, indicando dados da inscrição e pontos a serem reconsiderados.

6.9. A lista final da classificação do Banco de Tutores será publicada no site da Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp no dia 16/5/2024.

6.10. Havendo disponibilidade de vagas para a Tutoria Acadêmica, as chamadas serão realizadas em ordem de classificação via e-mail.

6.11. Os candidatos, ao receberem o aviso de disponibilidade da vaga por e-mail, têm 3 dias úteis para confirmar interesse e disponibilidade como tutor.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo de validade do processo seletivo é de 24 meses, podendo ser prorrogado ou encerrado com o término do PMMB.

7.2 Inexatidões nas declarações, documentos ou outras irregularidades serão julgadas pela comissão avaliadora e poderão resultar em desclassificação do inscrito.

ANEXO I

ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TUTOR DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL

Nome completo:

Data de Nascimento: __/__/__

RG:

CPF:

Número de Inscrição no CRM-SP:

Endereço completo:

Telefone:

Email:

ANEXO II

Eu, abaixo-assinado, confirmo a veracidade das informações fornecidas em minha inscrição para a participação como Tutor Acadêmico no Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) na Faculdade de Ciências Médicas da Unicamp.

Declaro meu interesse, comprometimento e disponibilidade para as atividades presenciais e à distância, assegurando a posse das condições e certificações necessárias para a Tutoria Acadêmica.

Comprometo-me a manter contato com as instâncias gestoras do PMMB, cumprir prazos e manter meus dados atualizados para uma execução eficaz das atividades designadas.

Assumo total responsabilidade pelas declarações acima e firmo o presente Termo de Compromisso para efeitos legais.

Local], [Data].

[Nome do candidato]

[Assinatura do candidato]

[Número do Registro no CRM com UF]

[Número de matrícula na Unicamp]

**Anexo III – TABELA DE PONTUAÇÃO DO
CURRÍCULO**

Nome do Candidato:

CPF:

	Descrição	Pontuação Máxima	Avaliação pelo Candidato¹	Avaliação pela Comissão
1	Ter concluído programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade OU possuir título de especialista em Medicina de Família e Comunidade	10		
2	Experiência em supervisão, coordenação e preceptoria em Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Saúde Coletiva. (2 pontos por ano concluído; máximo de 10 pontos)	10		
3	Experiência em docência na graduação do curso de medicina e residência nas áreas que atuam na Atenção Primária. (2 pontos por ano concluído; máximo de 30 pontos)	30		
4	Experiência em tutoria e/ou supervisão no Programa Mais Médicos. (2 pontos por ano concluído; máximo de 20 pontos)	20		
5	Ter concluído curso de Doutorado em uma das grandes áreas: Saúde Coletiva, Pediatria, Clínica Médica, Tocoginecologia e Psiquiatria. (2 pontos por ano concluído; máximo de 10 pontos)	10		
6	Experiência assistencial em serviços de Atenção Primária à Saúde. (2 pontos por ano concluído; máximo de 10 pontos)	10		
7	Ter ministrado e/ou concluído curso reconhecido de formação de preceptores de Educação em Saúde	10		
	NOTA FINAL	Máximo (100)		

Atenção: Solicita-se indicar em qual página do Curriculum Lattes é encontrada a informação